## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUREMA

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 222/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o teor da portaria nº 038/2024 que concedeu afastamento de licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionados abaixo a partir do dia **12 de julho** do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERIODO
303265	ALINE APARECIDA CAVALCANTI DE ARAUJO	Professora	2022/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2024.

**EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA** Prefeito

Publicado por: Cristiane Canabarra Franco de Andrade Código Identificador: A7612AC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/06/2024. Edição 3612

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/